
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 67/2011 de 8 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 287, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 1.415,00€ (mil quatrocentos e quinze euros) ao Centro Social e Paroquial de Santa Bárbara (Ribeira Grande), a transferir por duodécimos no montante de 117,92€ (cento e dezassete euros e noventa e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.